



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica a Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal e ao Sr. **LUIZ ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que seja realizada durante o processo de **substituição das lâmpadas da rede de iluminação pública por luminárias de LED** no município, seja avaliada a possibilidade de **reaproveitamento das lâmpadas antigas** (amareladas) substituídas, destinando-as temporariamente para bairros e regiões que ainda não foram contemplados com a modernização da iluminação pública.

Tal medida poderia ser aplicada, especialmente, em localidades que enfrentam grave deficiência de iluminação, como **Parque das Nações I, Parque das Nações II, Jardim Santa Maria, Jôquei Clube** e outros bairros mais afastados, onde existem ruas inteiras sem qualquer tipo de iluminação adequada, comprometendo a segurança e a mobilidade da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda da população que sofre diariamente com a precariedade da iluminação pública em diversos bairros do município de Dourados, especialmente nas regiões mais afastadas do centro urbano.

É de conhecimento geral que a substituição das lâmpadas convencionais por tecnologia LED representa um importante avanço, proporcionando maior eficiência energética, melhor luminosidade e redução de custos para o município. Entretanto, o processo de substituição ocorre de forma gradual, fazendo com que diversas regiões permaneçam por longos períodos em situação de baixa ou nenhuma iluminação pública.

Diante disso, a reutilização temporária das lâmpadas antigas substituídas poderia amenizar de forma imediata os problemas enfrentados por diversas comunidades, garantindo mais segurança aos moradores, melhorando a visibilidade noturna, reduzindo riscos de acidentes e inibindo a ação de práticas criminosas.

Ressalta-se que tal medida possui caráter emergencial e transitório, até que a implantação do sistema LED alcance de forma integral todas as regiões do município.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir com uma solução prática, econômica e de impacto social positivo, atendendo bairros que há muito tempo aguardam melhorias na iluminação pública.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 29 de Abril de 2026

Edson Antonio de Souza
Vereador - União Brasil

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br